

PORTARIA Nº 3.026, de 07 de julho de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Coordenadora de Ensino, **Sr.^a Márcia Moura Cordeiro Pessoa Dal Bello**, para no período de **14 de julho a 27 de julho de 2025**, movimentar as contas bancárias da FUNDARTE, juntamente com o Diretor Executivo, Sr. Rodrigo Endres Kochenborger.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo
FUNDARTE